



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Senhor José Antônio Prates, Processo nº 1072256, originário do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas - MG, 02 de março de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS

Presidente

CARLOS HENRIQUE MENDES

Secretário



Poder Legislativo